IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emilio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

Súmula: Denomina como praça pública "**Praça Santos Dumont**", a área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 1º - A praça pública localizada na área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto passa a denominar-se **PRAÇA SANTOS DUMONT.**

Art. 2º - As vias ao entorno da Praça Santos Dumont contarão com a mesma denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de outubro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

população, remete-se a esta Casa de Leis

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 041/2024

Súmula: Denomina como praça pública "**Praça Santos Dumont**", a área de lazer situada no Bairro Jardim Aeroporto.

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Encaminhamos para tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 041/2024, que denomina como praça pública "**PRAÇA SANTOS DUMONT**" a área de lazer situado no Bairro Jardim Aeroporto.

Tal modificação se faz necessária porque a referida área está em processo de regularização fundiária urbana (REURB), o que se comprova pelos documentos anexos ao presente projeto.

Contudo, quando da conferência de toda a documentação, constatou-se que, ainda que a praça pertença ao Município de Irati há muitos anos, inclusive reconhecida como "Praça Santos Dumont", não há qualquer lei prévia assim a denominando.

Além disso, pela ausência de referência quanto à denominação da área na região, constatou-se que há uma divergência quanto à denominação das vias ao entorno da praça, o que prejudica os moradores que ali residem.

Isso porque, por vezes, em alguns cadastros imobiliário, há a anotação de Rua Eugêncio Yarema, e, em outros, como Rua Luiz Luitz.

Assim, para que sejam corrigidas as denominações, as quais prejudicam a população, remete-se a esta casa de leis a regularização da denominação da praça, a qual servirá como referência também para a denominação dos locais de moradia daqueles que vivem ao entorno desta.

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Desse modo, não haverá a confusão entre nomes de ruas, apenas devendo ser realizada uma atualização cadastral dos munícipes, que passarão a residir na "Praça Santos Domunt", com número predial a ser definido quando da alteração cadastral.

Importa ressaltar que a Administração Pública municipal, por meio da Secretaria de Arquitetura, Engenharia e urbanismo, comunicará a alteração à SANEPAR e a COPEL, bem como as Secretarias de Habitação e do Departamento de Tributação prestarão todo o auxílio necessário para que haja, após a aprovação do presente projeto, a devida retificação cadastral dos moradores do citado local.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade de regularização, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente matéria e sua consequente transformação em Lei.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Rua Doutor Correia, nº242, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6186. Ramais: 6187
E-mail: habitacaoirati@gmail.com

OFÍCIO nº. 102/2024

Irati, 08 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 7078/2024
EM: 08/10/24 HRS. 16:56

À Procuradoria Geral

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei para Abertura de Rua na Praça Santos Dumont

Venho, por meio deste, solicitar a elaboração de projeto de lei que vise à denominação da rua localizada na Praça Santos Dumont, bairro Jardim Aeroporto, tendo em vista que a área está em processo de REURB – Regularização Fundiária Urbana, constando na poligonal denominada Condomínio Vila São João, conforme decreto municipal nº 517/2024.

Conforme informações obtidas, a área em questão apresenta divergências quanto à denominação de rua, sendo nominada como Rua Eugênio Yarema e possuindo cadastro imobiliário como Rua Luiz Luitz. Essas divergências, ao contrariar o princípio da isonomia, prejudicam a comunidade local e impedem a implementação de soluções mais adequadas para o espaço público.

Diante do exposto, solicitamos que a Procuradoria Geral do Município priorize a elaboração e encaminhamento do projeto de lei para a Câmara Municipal, visando à regularização da denominação da rua da Praça Santos Dumont.

Atenciosamente,

Luis Gustavo Fillus
Secretário de Habitação
Decreto 254/2024

REURB - CONDOMÍNIO SÃO JOÃO

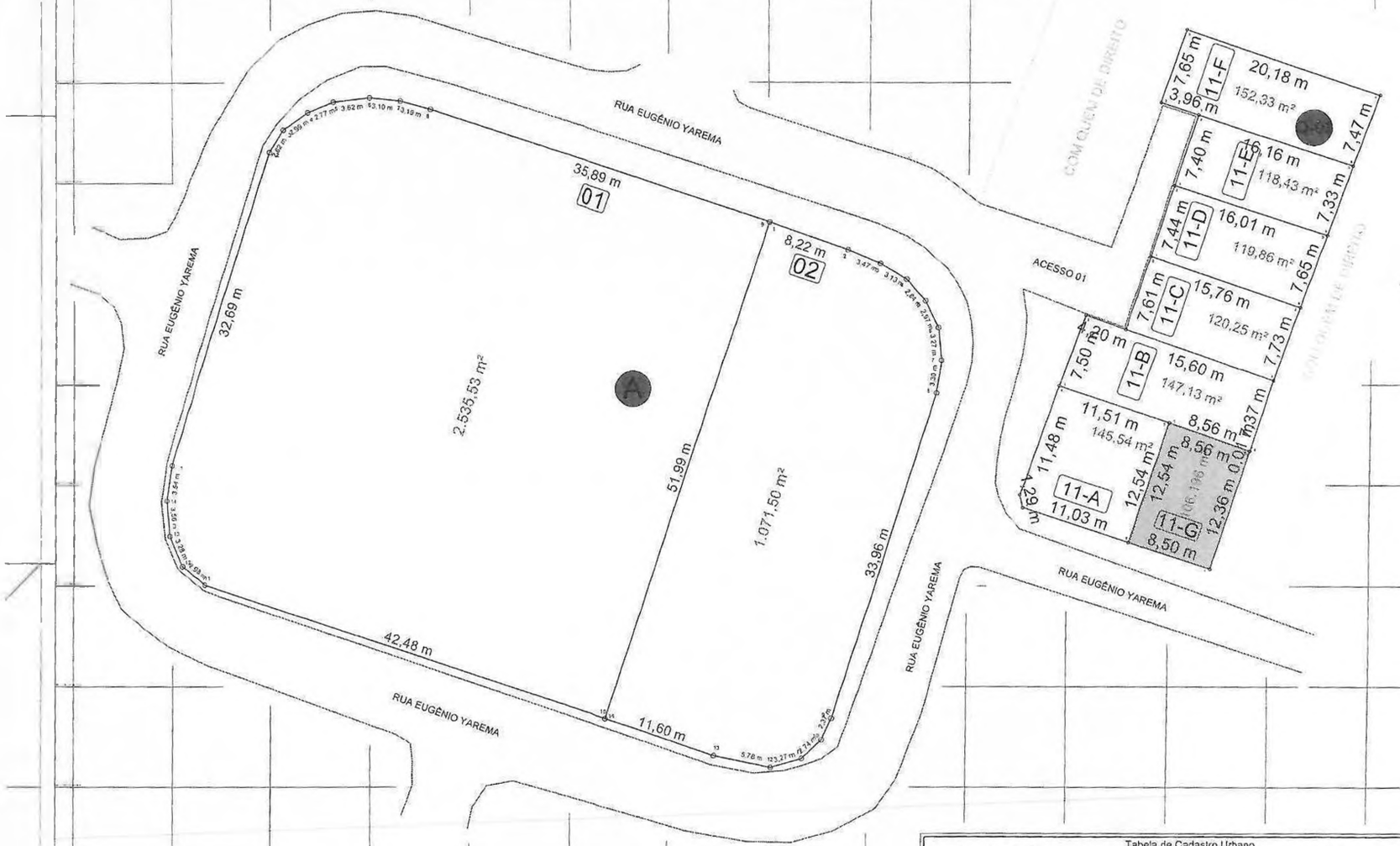


Tabela de Cadastro Urbano					
Quadra	Lote	Nome completo	CPF/CNPJ	RG	Área do lote
Q-03	11G	PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO			1060,19 m²
Q-03	11F	JULIO CESAR DWULATKA	926.837.259-4	5.334.097-9	152,33 m²
Q-03	11E	MICAEL JOSÉ DA SILVA	046.468.474-86	6584400	118,43 m²
Q-03	11D	REGINA BUHRER DE CAMPOS	690.132.179-15	9.102.650-3	119,86 m²
Q-03	11C	ELITON LUIS DE SANTA CLARA	809.000.639-98	7.503.585-9	120,25 m²
Q-03	11B	MARCELO DE MATTOS	033.274.119-21	7.816.883-8	147,13 m²
Q-03	11A	ANTONIO CELSO DA SILVA	574.390.799-49	3.200.696-5	145,54 m²
A	01	MUNICÍPIO DE IRATI			2.535,53 m²
A	02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM AEROPORTO	03.520.273/0001-55		1.071,50 m²

urbanizar ENGENHARIA

Sistema de Coordenadas
Coordenadas Planas Sistema U T M
Origem das coordenadas
Elipsóide: SIRGAS2000
N Elipsóide acrescido de 10.000.000 m
E MC acrescido de 500.000 m
Coordenadas Geodésicas do ponto 1
Latitude Φ = 25°30'03.511" S
Longitude λ = 50°39'00.385" W

Orientação
Convergência e declinação da agulha: 1°
Elipsóide: SIRGAS2000
Latitude Φ = 25°30'03.511" S
Longitude λ = 50°39'00.385" W
Data: 24/03/2024

LEGENDA
Limite do Município
Sistema
Via de Acesso
Área de Preservação
M-03-M-0001 Marcos Implantados
P-0001 Pontos Levantados
V0001 Vértices Virtuais

ESCALA

Tabela de Áreas		
Descrição	Área	Perímetro
Quadras (9 Lotes)	4.516,785 m²	
Sistema Viário	157,248 m²	
Área Total	4.674,013 m²	453,807 m

PLANTA DE SOBREPOSIÇÃO
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO
PARA INSTAURAÇÃO DO REURB

Folha 01

SOLICITANTE: MORADORES DO CONDOMÍNIO SÃO JOÃO
MUNICÍPIO(S): IRATI - PR
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO
COMARCA(S): IRATI - PR
ÁREA TOTAL (M²): 4.674,013 m²
PERÍMETRO (m): 453,807 m
MAT./TRANSC.: 2.905
DATA: 04/04/2024
ESCALA: 1 / 150

Área Total 4.674,013 m²
Perímetro Total 453,807 m

Fabio Cardoso Andreoli
Engenheiro Civil
CREA 180184/D

Lei 14.620/2023 art 35 § 6º:
Na hipótese de utilização, pelo poder público de peças técnicas e projetos de regularização fundiária elaborados por empresas privadas e particulares em geral, será necessário, para a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF), a anuência dos autores ou de quem detenha os direitos autorais.

